



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 094/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/04/2022 a 12/05/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 094 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“Altera o Decreto nº 015 de 12 de janeiro de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, passando a ter a seguinte redação:

I- Onde se lê:

“GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA”

II- Leia-se

“GESTORA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL /CADASTRO ÚNICO”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
gab.prefeiturainhumas@gmail.com (062) 3511-2121